DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 044, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de **Corpus Christi**, tradicional data do calendário religioso e cultural brasileiro, comemorada no **dia 04 de junho de 2026**;

CONSIDERANDO que a adoção de **Ponto Facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira),** contribui para o adequado planejamento e racionalização das atividades administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência na organização do funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais **nos dias 04 e 05 de junho de 2026**, em razão da celebração religiosa alusiva ao dia de **CORPUS CHRISTI.**

Art. 2º - Durante o referido Ponto Facultativo, os setores responsáveis pelos serviços públicos essenciais ou indispensáveis à população funcionarão sob regime de plantão ou escala reduzida, a critério dos Diretores Municipais das respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º desde Decreto, as horas não trabalhadas serão oportunamente compensadas a critério dos Diretores Municipais das respectivas pastas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 25 de maio de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

8º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 019/2026
PROCESSO Nº 018/2026
DISPENSA Nº 007/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, residente e domiciliado à Rua Geraldo Queiroz, Nº 15, Vila Irmãos Terruggi CEP: 15.460-226, nesta cidade de Icém/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA**, com sede na Av. Antônio Ventura da Silva, nº 40, Centro, Cidade: Icém-SP, CEP 15.460-049, CNPJ n° 11.433.343/0001-66, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **Marta Helena Marques**, portadora do RG n° 30.853.608-3 SSP/SP e CPF n° 137.315.938-31 e por seu Sócio Administrador o Sr. **Juarez Benedito de Andrade**, portador do RG n° 12.533.660 SSP/SP e CPF n° 068.763.808-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 06/03/2026, no âmbito do **Processo nº 018/2026 – Contrato nº 019/2026 - DISPENSA Nº 007/2026**,Artigo 124 inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Nos termos da cláusula quarta, item 4.1 do contrato, fica concedido o reajuste, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, reajustando-se os preços praticados para menor, no valor por litro do etanol, óleo diesel comum e para maior gasolina, contratados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT. REAJUSTADO
01	ETANOL	R$ 3,69	R$ 3,59
02	GASOLINA	R$ 6,29	R$ 6,39
03	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 6,69	R$ 6,49

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Icém/SP, 21 de maio de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Marta Helena Marques
CONTRATADA
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Juarez Benedito de Andrade
CONTRATADA

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2026
CONTRATO Nº:026/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, configuração e manutenção de solução de backup e proteção de dados para o ambiente de virtualização Microsoft Hyper-V e backup de arquivos compartilhados da Prefeitura Municipal de Icem/SP, com arquitetura híbrida em três sites (on-premises e nuvem), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
VALOR: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA ASSINATURA: 21/05/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2026
CONTRATO Nº:030/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÉM
CONTRATADO: RASTREAMENTO WRB LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de rastreadores veiculares com monitoramento incluso, destinados à instalação em veículos leves e pesados, da frota da Prefeitura Municipal e do Departamento de Educação de Icém/SP.

VALOR: R$ 21.134,40 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA ASSINATURA: 25/05/2026

.....